DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 1.799, DE 15 DE OUTUBRO DE 2.019.

"Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social do Município de Paulo de Faria (SP), e dá outras providências".

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA, Prefeito do Município de Paulo de Faria (SP), usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, inciso I, alínea i, da Lei Orgânica do Município, bem como na Lei Municipal n.º 282, de 07 de julho de 1.983;

CONSIDERANDO, finalmente, a revogação da Portaria n.º 4.743, de 17 de abril de 2.017, bem como a possibilidade de revisão de ofício dos atos de outorga, por força do "Princípio da Autotutela", esboçado na Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal;

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Deliberativo do Fundo Social do Município de Paulo de Faria (SP), criado pelo art. 1.º, da Lei Municipal n.º 282, de 07 de julho de 1.983, que tem como objetivo a mobilização da comunidade para atender às necessidades e aos problemas sociais locais, a saber:

I – Conselho Deliberativo:

Presidente: Ana Maria Bernardes Pereira, portadora do RG n.º 7.462.398-9 SSP/SP;

Vice-presidente: Ana Paula Frigeri, portadora do RG n.º 28.598.533-4 SSP/SP.

II – Representantes das entidades religiosas:

a) Igreja Católica de Paulo de Faria (SP) – Paróquia Senhor Bom Jesus;

Titular: Deozete da Costa Oliveira, portadora do RG n.º 23.177.931-8 SSP/SP;

Suplente: Naura de Lourdes Rodrigues Rosa, portadora do RG n.º 23.177.929-X SSP/SP.

b) Associação Espírita Fé, Amor e Caridade:

Titular: Rosana Medeiros Dorta, portadora do RG n.º 21.388.965-1 SSP/SP;

Suplente: Creusa Maria da Silva, portadora do RG n.º 14.401.644 SSP/SP.

III – Representantes da Associação Comercial, Industrial e Rural de Paulo de Faria (SP):

Titular: Ligia Fernanda Guardiano, portadora do RG n.º 40.313.703-2;

Suplente: Maria Henriqueta Ribeiro Gameiro, portadora do RG n.º 13.215.876-0.

IV – Representantes do Centro Social do Patrimônio Novo:

Titular: Elza de Almeida Rodrigues, portadora do RG n.º 8.451.260 SSP/SP;

Suplente: Edna Donizete de Oliveira Meireles, portadora do RG n.º 14.456.189-1 SSP/SP.

V – Representantes do Sindicato dos Empregados Rurais de Paulo de Faria (SP):

Titular: Edilma de Andrade Silva Poderoso, portadora do RG n.º 1.295.709;

Suplente: Natalicio Ferreira Dias, portador do RG n.º 34.161.368-X SSP/SP.

VI – Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – 155.ª Subseção, de Paulo de Faria (SP);

Titular: Cristiane Santos de Oliveira, portadora do RG n.º 54.102.939-3 SSP/SP;

Suplente: Ana Paula Alves Menezes, portadora do RG n.º 40.313.804-8 SSP/SP.

VII – Representantes da Associação de Moradores dos bairros Nosso Teto e Jardim Primavera, de Paulo de Faria (SP);

Titular: Ana Maria Mucci Miranda, portadora do RG n.º 23.441.353-0 SSP/SP;

Suplente: Gisele Rosa dos Passos Paschoto, portadora do RG n.º 23.177.887-9 SSSP/SP.

VIII – Representantes da Associação Beneficente de Paulo de Faria – Casa da Criança, de Paulo de Faria (SP);

Titular: Odair Aparecido Silva Carvalho, portado do RG n.º 26.819.182-7 SSP/SP;

Suplente: Carmelucia Paulina Menezes, portadora do RG n.º 3.142.990-7 SSP/SP.

IX – Representantes do órgão de Assistência Social:

Titular: Fernanda Olímpio Ferreira Ramos, portadora do RG n.º 17.622.518 SSP/SP;

Suplente: Luciane Barbosa Dias, portadora do RG n.º 35.163.652-3 SSP/SP.

Art. 2.º Compete à Presidente do Conselho Deliberativo tomar as medidas administrativas, financeiras e orçamentárias para a gestão do Fundo.

Art. 3.º As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas, mas serão consideradas de relevante interesse público.

Art. 4.º O mandato da Presidente, Vice-presidente e demais membros do Conselho Deliberativo será de dois anos, devendo, no entanto, extinguir-se ao término da legislatura, nos termos do art. 5.º, caput e Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 282, de 07 de julho de 1.983.

Art. 5.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 15 de outubro de 2.019.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA

- Prefeito Municipal –

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria (SP). Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

DIOGO DE OLIVEIRA RODRIGUES

- Procurador-chefe dos Serviços Jurídicos -